



L I D O  
Em, 03/02/2010

*Imen*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito P/DB**

**INDICAÇÃO Nº IND 8159 /2010**

**(Da Deputada EURIDES BRITO)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ     CEOF     CAS     CDC
- CSEG     CAF     CES     CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 04/02/10

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação a construção de um Centro de Educação Infantil, na Vilas São José, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, propõe à Secretaria de Estado de Educação a construção de um Centro de Educação Infantil, na Expansão da Vila São José, Área Especial, Entre quadra 45/55, na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV, e que será vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação tem envidado esforços para universalizar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos para, posteriormente, estendê-lo às de 0 a 3 anos.

No caso de Brazlândia, esse objetivo já foi alcançado, quantitativamente, carecendo, todavia, de um espaço adequado à idade dos alunos e à proposta pedagógica da Educação Infantil. E os Centros de Educação Infantil estão aptos a oferecer uma educação de qualidade aos jovens estudantes.

Sob essa ótica, Brazlândia necessita de quatro Centros de Educação Infantil, sendo um no Incra 8, um no Setor Veredas, um abrangendo alunos dos Setores Norte e Sul e um na Vila São José, ora proposto, num total de um mil e quinhentos alunos, atualmente matriculados em Escolas Classes da Região.

Diante dessa realidade, urge uma solução que contribua para a qualidade da educação infantil e tranquilize a comunidade que há algum tempo cobra do Poder Público uma instituição educacional adequada a seus filhos de 4 e 5 anos.

Por considerar justa a reivindicação da comunidade, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8159 /2010

Folha Nº 1

Sala das Sessões, de fevereiro de 2010.

*Eurides Brito*

**Deputada Distrital EURIDES BRITO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO P/DB - 02-FEV-2010 10h06

Leonardo 16809